



CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA MULHER - CEDIM/SC
Lei Estadual nº 16.945 de 08 de junho de 2016

ATA - 7ª REUNIÃO PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA- 2022. O CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA MULHER (CEDIM/SC), no dia 15 de setembro de 2022, às 14h, por meio de webconferência e com o uso da Ferramenta Google Meet, realizou a 7ª Reunião Plenária Extraordinária do CEDIM/SC, do referido ano, sob a condução da Presidenta do CEDIM/SC, Rosaura Rodrigues. A 7ª Reunião Plenária Extraordinária contou com a presença das **Conselheiras Titulares e Suplentes representantes das Organizações Governamentais**: Conselheira Titular Débora Barbosa, representante da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social (SDS); Conselheira Titular Rachel Niehues Aust, representante da Secretaria de Estado da Agricultura e da Pesca (SAR); Conselheira Suplente Fernanda Vieira, representante do Colegiado Superior de Estado de Segurança Pública (CSSPO); Conselheira Suplente Aline Pallaoro Garcia, representante da Secretaria de Estado da Saúde (SES); Conselheira Titular Stephanie Garavelho Ghisio de Lassus, representante da Secretaria de Estado da Administração (SEA) e Conselheira Suplente Fabíolla Kramer, representante da Secretaria de Estado da Educação (SED). **Participaram também as Conselheiras Titulares e Suplentes representantes das Organizações Não Governamentais**: Conselheira Titular Rosaura Rodrigues, representante da Rede Nacional Feminista de Saúde, Direitos Sexuais e Direitos Reprodutivos; Conselheira Titular Fernanda Labiak, representante do Conselho Regional de Psicologia 12ª Região (CRP/12); Conselheira Titular Daniele Soares da Silva, representante da Federação dos Trabalhadores na Agricultura Familiar de SC - FETAESC; Conselheira Titular Romi Ruff representante da Associação de Mulheres de Negócios e Profissionais da Grande Florianópolis - BPW; Conselheira Titular Sheila Sabag, representante da Associação Casa da Mulher Catarina; Conselheira Titular Rosemeri Prado e Conselheira Suplente Liliana Piscki Maes, representantes da Central Única dos Trabalhadores de Santa Catarina - CUT/SC; Conselheira Titular Francine Costa e Conselheira Suplente Fernanda Cardozo, representantes do Instituto de Estudos de Gênero - IEG/UFSC. **Justificaram ausência**: Conselheira Titular Gláucia de Oliveira Assis, representante da UDESC/ Laboratório de Relações de Gênero e Família da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina; Conselheira Suplente Manuela Brandão, representante da



CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA MULHER - CEDIM/SC
Lei Estadual nº 16.945 de 08 de junho de 2016

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social (SDS) e Conselheira Titular Erli Aparecida Camargo, representante do Fórum de Mulheres do Mercosul - Seção Lages. A **Reunião contou ainda com a presença** de participantes convidados: Simone Rodrigues, Coordenadora de Políticas de Atenção Integral às Pessoas em Situação de Violência de Blumenau. A 7ª Plenária Extraordinária do CEDIM/SC do ano de 2022 teve a seguinte **pauta**: 1. Levantamento do Quórum; 2. Justificativas; 3. Aprovação da Ata da 6ª Reunião Plenária Extraordinária, realizada em 11 de agosto de 2022; 4. Apresentação do Cronograma de atividades com as Unidades Móveis pela Gerência de Políticas para Mulheres e Direitos Humanos; 5. Relatos das atividades do Grupo de Trabalho para tratar sobre Fluxo de Interrupção Legal da Gestação; 6. Informações e Deliberações sobre os Serviços de Referência no Atendimento às Pessoas em Situação de Violência Sexual no Estado de Santa Catarina - Retorno dos contatos com a Comissão Intergestora Bipartite (CIB) e Conselho Estadual da Saúde (CES); 7. Informes Gerais; 8. Encerramento. **Aberta a reunião**, após apresentação das Conselheiras presentes e demais participantes, do levantamento do quórum, Carol menciona as justificativas de ausência e comunica que a reunião será gravada e disponível no drive da conta do CEDIM no gmail. Rosaura dá as boas vindas às conselheiras presentes e avisa que ficará presente até às 14:30 pois irá representar o Cedim em uma reunião na Alesc. Ato contínuo, **3. Aprovação da Ata da 6ª Reunião Plenária Extraordinária, realizada em 11 de agosto de 2022**, sendo que o documento foi então aprovado pelas conselheiras. Ato contínuo, **4. Apresentação do Cronograma de atividades com as Unidades Móveis pela Gerência de Políticas para Mulheres e Direitos Humanos**. Débora (7min) inicia a apresentação do cronograma de viagens com a unidades móveis, explicando que o critério adotado para escolha dos municípios foi o de menor IDH e os piores número relativos aos dados de denúncias de violação de direitos humanos (disque 100), violência contra a mulher (Segurança Pública) e mortes por feminicídio, citando então os seguintes municípios contemplados para o primeiro roteiro: Alfredo Wagner; Santa Cecília; Lebon Régis; Ponte Serrada e São Joaquim. Débora explica que no projeto inicial, cada unidade móvel teria uma equipe técnica para atendimento, porém a realidade atual da estrutura de RH da SDS não contempla, pois



CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA MULHER - CEDIM/SC
Lei Estadual nº 16.945 de 08 de junho de 2016

sua gerência hoje é composta apenas por uma gerente que faz a parte técnica e 3 estagiárias. Portanto, a ideia desse novo projeto é levar os gerentes que compõem a equipe da Diretoria de Direitos Humanos para participarem das viagens para que as ações ocorram nos municípios de forma transversal. Débora apresentou ainda as possíveis ações que serão apresentadas durante as visitas aos municípios como por exemplo: Adesão ao Pacto Estadual Lei Maria da Penha; Fomentar a implementação de Conselho Municipal de Direitos da Mulher e Procuradoria da Mulher; Articulação de denúncias do Disque 100; Formação para servidores sobre atendimento à mulher vítima de violência/violência de gênero/violência doméstica e familiar/articulação de rede/trabalho intersetorial; Roda de conversa com mulheres; grupo de idosos/adolescentes/atendimentos. Débora destaca que as viagens serão realizadas a partir do início do mês de outubro, em parceria com o programa Gente Catarina do Governo do Estado de SC e que a ideia é retornar ao município após 30 dias para dar um retorno a partir da demanda levantada pelo próprio município visitado. Após a finalização da apresentação, Rosaura (28min) relata que o Governo do Estado mostra que não há planejamento, que as ações permanecem sendo pontuais e que essa não é a solução. Avalia que a estratégia é boa mas que o resultado não será alcançado pois a condição apresentada não resolverá o problema da violência contra a mulher em SC. Sheila (31min) elogia a proposta apresentada, entretanto informa que o foco principal das unidades móveis é prestar atendimento às mulheres e levar informações a elas, estejam elas onde elas estiverem. Sheila questiona o porquê de se utilizar apenas o Disque 100 como critério e não o Disque 180, alega ainda que a interface com as outras Gerências da Diretoria de Direitos Humanos durante as visitas aos municípios será válida, porém não se pode esquecer que são políticas diferentes e que o foco deverá ser levar informações para as mulheres desses municípios que serão visitados. Sheila relata ainda que o Governo do Estado continua justificando que não governa para uma única política e sim para todas e ela considera isso preocupante pois quando se abre muito o leque a demanda é muito maior com inúmeras perguntas e não se alcança a capacidade para respondê-las. Daniele (38min) parabeniza a Débora pela iniciativa, porém argumenta que o projeto perdeu a sua essência inicial, que era prestar atendimento e dar



informações e orientações para as mulheres que residem em locais distantes dos grandes centros, como as mulheres da área rural. Em resposta aos questionamentos levantados, Débora justifica que a utilização do Disque 100 se deve pelo fato de que a Diretoria de Direitos Humanos (DIDH) tem acesso apenas a esse canal e não aos demais e a capacitação com os servidores dos municípios terá como foco transformá-los em multiplicadores uma vez que as unidades móveis não terão equipes especializadas a curto prazo. Justificou também o trabalho das unidades móveis de forma transversal com as Gerências da Diretoria de Direitos Humanos não como uma forma de segregar as demandas das mulheres mas sim, com foco na integralidade. Sheila relata ainda que achou o projeto confuso pois não ficou claro se as gerências da DIDH irão capacitar as equipes dos municípios que irão atender as mulheres posteriormente ou irão atender as mulheres também e prestar orientações a respeito da Lei Maria da Penha, por exemplo. Débora esclarece que de fato serão dois momentos, o primeiro será um atendimento aos servidores e gestão municipal e o segundo momento atendimento das mulheres conforme demanda levantada na conversa com os servidores, ressaltando que a conversa com a gestão terá como foco principal a adesão ao Pacto Maria da Penha. Sheila sugere que Débora solicite os dados do Disque 180 ao Ministério da Mulher e questiona se há orçamento para essa ação. Débora informa que as viagens serão custeadas pela SDS. Como encaminhamento, ficou acordado que Débora irá dar um retorno para o Cedim após a primeira visita. Ato contínuo, **5. Relatos das atividades do Grupo de Trabalho para tratar sobre Fluxo de Interrupção Legal da Gestação.** Carol (1h 7min) menciona que a última reunião deste Grupo de Trabalho seria realizada no dia 14/09, entretanto não houve quorum. Simone relata que o GT recebeu o documento da Diretoria do IML que explica como é o procedimento para armazenamento do material coletado no procedimento e como se dá o acionamento da Polícia Científica nesses casos, sendo que esse texto já foi inserido no documento do GT. Ainda está pendente a questão do DNA via saúde ainda durante a gestação para investigação da paternidade e também está pendente o texto de apresentação do documento. Simone sugere ainda que alguma conselheira que não faça parte do GT analise o documento com um olhar de fora para apontar ainda o que precisa melhorar. Carol questiona a conselheira Aline se



há previsão para substituição da conselheira Ana França. Aline informa que o pedido já foi feito inclusive que ela mesma sugeriu alguns nomes que não fossem da Atenção Primária para poder dividir e complementar as discussões. Sheila sugere que o documento seja encaminhado para alguém da Universidade e Francine se coloca à disposição para encaminhar o documento para as professoras do Instituto de Estudos de Gênero da UFSC. Ficou acordado então que a Carol irá repassar para a Francine que encaminhará para as professoras da área da Saúde e do Direito que fazem parte do IEG da UFSC juntamente com um convite para as professoras explicando o que é o documento, qual seu objetivo e convidando-as para avaliar e apontar sugestões, lembrando que o documento ainda é preliminar. Simone sugere que enquanto se aguarda esse retorno, que o GT foque nesse momento na elaboração do fluxograma. Ato contínuo, **6. Informações e Deliberações sobre os Serviços de Referência no Atendimento às Pessoas em Situação de Violência Sexual no Estado de Santa Catarina.** Carol (1h 24min) relembra que na última plenária extraordinária ficou acordado que iria fazer contato com a CIB da Saúde e com o Conselho Estadual da Saúde solicitando ponto de pauta nas reuniões. Como retorno, foi informado que na CIB não é possível, pois esse tipo de demanda cabe ao CES a discussão. Em contato com o CES, foi informado que apenas conselheiros do CES é que podem solicitar pontos de pauta. Dessa forma, ficou como encaminhamento que a Carol fará um ofício ao SISMU convidando para participar do GT e sugerir esse tema como pauta nas reuniões do CES. Liliana (1h07min) sugere também que se leve o ponto de pauta para a mesa diretora do CES. Por fim, ficou deliberado que nesse primeiro momento será feita uma tentativa com o CISMU (Comissão Intersetorial da Saúde da Mulher), caso não dê certo, se tentará com a Mesa Diretora do CES. Ato contínuo. **7. Informes Gerais.** Carol (1h29min) relembra a agenda acerca da reunião presencial com o Governo do Estado que será dia 20 de setembro no Teatro Pedro Ivo, às 14h. **8. Encerramento.** Nada mais havendo a tratar, deu-se encerrada a 7ª Reunião Plenária Extraordinária do CEDIM/SC - Ano 2022. Eu, Carolina, Secretária Executiva, lavrei a presente ata. Link para acessar a gravação da Plenária:



CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA MULHER - CEDIM/SC
Lei Estadual nº 16.945 de 08 de junho de 2016

<https://drive.google.com/file/d/1NUzpz5HDdBYVKenUiLXY5mwH4oXirL2W/view?usp=sharing>



Assinaturas do documento



Código para verificação: **XH1212KY**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



CAROLINA SILVA RODRIGUES DE FREITAS (CPF: 036.XXX.509-XX) em 21/11/2022 às 16:51:14

Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 13:30:25 e válido até 13/07/2118 - 13:30:25.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U1NUXzk3MThfMDAwMDAyNzRfMjc0XzlwMjFfWEgXMjEyS1k=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SST 00000274/2021** e o código **XH1212KY** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.